



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLL 495-21 – Proc. 1123-21

Art. 1º. Inclui os §§ 1º e 2º ao artigo 2º do PLL 495/2021, conforme segue:

“§1º As escolas da rede municipal de ensino deverão elaborar um plano de trabalho que contemple os requisitos do artigo anterior, inclusive indicando quem ministrará as atividades e quem serão os palestrantes, no caso do inciso X, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da realização da atividade, e que deverá ser avaliado pela Secretaria Municipal de Educação - SMED.

§2º A realização das atividades, sobretudo o tema das palestras e a indicação dos palestrantes, ficará condicionada à aprovação do plano de trabalho por parte da Secretaria de Educação - SMED. ”

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo garantir que as atividades previstas no artigo 2º do PLL 495/2021 estejam em consonância com o plano pedagógico da Secretaria Municipal de Educação - SMED, bem como garantir que a pauta do “Selo antirracista” não seja utilizado de forma partidária e ideológica.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2023.

Vereadora Mari Pimentel

LÍDER DA BANCADA DO NOVO



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 13/03/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador(a)**, em 13/03/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0519369** e o código CRC **89150564**.